



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN



COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO
AMBIENTE, TRANSPORTE, TRÂNSITO, TERRAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ARTIGOS 45, 47, 48 E 50 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 172/2020

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 376/2022

PARECER Nº 71 /2022

De autoria do Poder Executivo, o Projeto de Lei dispõe sobre o novo Código de Obras e Edificações para disciplinar as regras gerais de autorização e legalização da atividade edilícia e estabelecer as normas definidoras de controle técnico-funcional das construções, de elaboração, análise e aprovação de planos, projetos, autorizações e licenciamentos quanto à execução de obras e instalações, e dos respectivos procedimentos administrativos, executivos e fiscalizatórios de tais atividades, em complemento às fixadas por Normas Técnicas.

O atual Código de Obras e Edificações do Município de Vilhena é regido pela Lei Municipal nº 125, de 19 de novembro de 1986, ou seja, tem mais de 35 (trinta e cinco) anos de vigência e apresenta defasagem textual e normas contraditórias e divergentes em relação às leis federais.

Sendo assim, tendo em vista que a construção civil precisa estar em consonância com as medidas de sustentabilidade e racionamento no uso dos recursos naturais, permitindo um desenvolvimento satisfatório para a geração atual, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades, faz-se necessária a atualização da Norma.

Além disso, a cidade é dinâmica e orgânica, e a tecnologia da construção e dos materiais se atualizam constantemente, o que torna imprescindível a aprovação da Matéria.

Após análise, a **COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS e TERRAS** emite **Parecer Favorável** para que a Proposição possa ser deliberada pelo Plenário.

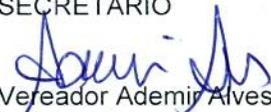
Sala das Comissões, 18 de abril de 2022.


Vereador Zé Duda
Relator/COSPAMATIC

TOMADA DE VOTO – COSPAMATIC


Vereador Zé Duda
PRESIDENTE


Vereador Zezinho da Diságua
SECRETÁRIO


Vereador Ademir Alves
MEMBRO